



Número: **0008526-45.2025.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 43.166.998,37**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	

	BRENDA GOULART MARTENINGHI (ADVOGADO(A)) RICARDO AZEVEDO (ADVOGADO(A)) GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA (ADVOGADO(A)) JANICLAITON FERREIRA DE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO(A)) VINICIUS GUERBALI (ADVOGADO(A)) PLINIO AUGUSTO LEMOS JORGE (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A)) IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO(A)) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A)) DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A)) FABIO FREIRE GOMES (ADVOGADO(A)) MARCIO ALEXANDRE SANTOS ARAGAO (ADVOGADO(A)) CRISTIANO REGO COELHO (ADVOGADO(A)) BRUNO CORREA BURINI (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
24° Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
245149606	01/07/2026 15:13	Petição (Outras)	Petição (Outras)
245149607	01/07/2026 15:13	1. ARRUDA PE - Anexo I - Checklist - CNJ_01 2026	Relatório (outros)
245149608	01/07/2026 15:13	1. ARRUDA PE - RMA 01 2026	Relatório (outros)
245149609	01/07/2026 15:13	2. ARRUDA BA - Anexo I - Checklist - CNJ_01 2026	Relatório (outros)
245149610	01/07/2026 15:13	2. ARRUDA BA - RMA 01 2026	Relatório (outros)
245149611	01/07/2026 15:13	3. ARRUDA REPRESENTAÇÃO - Checklist - CNJ_01 2026	Relatório (outros)
245149612	01/07/2026 15:13	3. ARRUDA REPRESENTAÇÃO - RMA 01 2026	Relatório (outros)
245149614	01/07/2026 15:13	3. ARRUDA REPRESENTAÇÃO - RMA 02 2026	Relatório (outros)

**DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PERNAMBUCO –
SEÇÃO “A”**

Processo nº 0008526-45.2025.8.17.2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada, nos autos da presente ação, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife/PE, 01 de julho de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	SIM	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 21.877.243/0001-82**

JANEIRO/2026

**Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE**





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----8

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**8**

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----10

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----11

3.1.2. Passivo-----11

3.1.2.1. Extraconcursal -----13

3.1.2.1.1. Fiscal -----13

3.1.2.1.1.1. Contingência -----14

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----14

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----15

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----15

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----15

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----16

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----16

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----16

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----17

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----17

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----17

3.1.2.1.10.1. Tributário -----18

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----18

3.1.2.1.10.3. Outros -----18

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----18

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----19

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----19

3.2.1. Observações (análise faturamento /índices de liquidez /receita x custo /receita x resultado) -----20

4. DILIGÊNCIAS-----**23**

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----23

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**23**

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----23

5.1.1. N/A -----23

5.1.2. Anexar documentos -----23

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**23**

7. EVENTOS DO MÊS-----**24**



7.1. Eventos do mês-----	24
8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----	24
9. ANEXOS-----	25
9.1. Checklist de Documentação Recebida -----	25
9.2. Fotografias de Diligências-----	25



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a documentação enviada pela recuperanda, houve a inclusão da atividade empresarial de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.877.243/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTO S E BEBIDA S LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARRUDA E MELO DISTRIBUICAO

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
48.59-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
48.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
48.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
48.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, ohope e refrigerante
48.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
48.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAMBOIM

NUMERO
1088

COMPLEMENTO

CEP
51.130-110

BARRIO/DISTRITO
BOA VIAGEM

MUNICIPIO
RECIFE

UF
PE

ENDERECO ELETRONICO
MAUROFILHO@GRUPOARRUDA.COM.BR

TELEFONE
(81) 3314-2120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.877.243/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 473.418,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2026 às 09:10:20 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de encerramento de filial, enviada pela recuperanda, em 14 de julho de 2025, foram encerradas as atividades de suas filiais inscritas nos CNPJs nº 21.877.243/0004-25, 21.877.243/0005-06, 21.877.343/0006-97, 21.877.243/0007-78, 21.877.243/0008-59, 21.877.243/0009-30 e 21.877.243/0011- 54, por motivo estratégico de reestruturação e redução de custos.



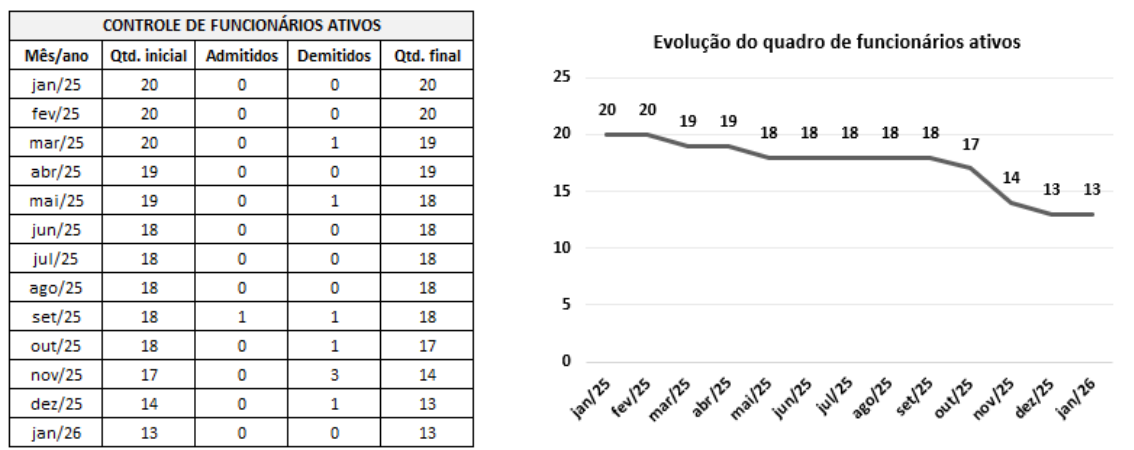
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
AIERE LIRA ZIDANES	55.590.503/0001-56	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CAUTOBOX CONSERVAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI	07.006.410/0001-99	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GLAUCIO LUIZ DA SILVA RAMOS	51.742.154/0001-90	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	46.311.687/0001-87	SERVIÇOS DE MARKETING E PUBLICIDADE
WADSON CALIXTO DA SILVA	50.338.115/0001-69	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KAUAN NICOLAS	59.787.932/0001-79	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A relação acima retrata a quantidade de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, no período de **janeiro/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:



FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	dez/25	jan/26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício	-164.014	-262.104	59,81%
Depreciação e Amortização	2.172	0	-100,00%
Aumento/Diminuição de Contas a Receber	1.728	2.366	36,92%
Adiantamentos	-10.086	-176.795	1652,88%
Aumento/Diminuição do Imposto a Recuperar	-15.574	7.782	-149,97%
Aumento/Diminuição do Estoque	-228.701	2.914	-101,27%
Aumento/Diminuição Outras Contas do Ativo	0	0	0,00%
Aumento/Diminuição em Fornecedores	47.251	80.127	69,58%
Obrigações Tributárias	13.307	105	-99,21%
Obrigações Trabalhistas	-29.071	-18.597	-36,03%
Parcelamentos	-4.103	0	-100,00%
Outros Débitos	0	330.500	100,00%
Contas a Pagar	0	-9.977	100,00%
Total das Atividades Operacionais	-387.091	-43.679	-88,72%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(-) Pagamento pelo Investimento em Consórcios	-32.149	0	-100,00%
Total das Atividades de Financiamento	-32.149	0	-100,00%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital	0	0	
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-96.544	-48.644	-49,61%
(-) Pagamentos de Empréstimo	467.545	0	-100,00%
(+/-) Ajustes Patrimoniais	87.908	73.493	
Total das Atividades de Financiamento	458.909	24.849	-94,59%
Diminuição Líquida nas Disponibilidades	39.669	-18.830	-147,47%
Transferências entre contas			
Disponível no Final do Período	112.958	94.130	-16,67%
Disponível no Início do Período	73.169	112.958	54,38%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	39.669	-18.830	-147,47%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**.

Destaca-se, porém, que os grupos “Adiantamentos” houve um aumento de **1652%** e “Impostos a Recuperar” que apresentaram uma queda de **149,97%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou em uma diminuição de **147,47%**, o equivalente a um saldo final positivo de **R\$ 18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponível	112.958,05	94.129,68	-16,67%	0,69%
Caixa	6.470,72	6.470,72	0,00%	0,05%
Banco Conta Movimento	106.487,33	87.658,96	-17,68%	0,64%
Contas a Receber	3.220.569,92	3.218.204,25	-0,07%	23,57%
Títulos a Receber	910.710,48	910.710,48	0,00%	6,67%
Adiantamentos a Fornecedores	19.087,67	195.882,95	926,23%	1,43%
Adiantamento a Empregados	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Tributos a Recuperar	1.186.227,93	1.178.446,16	-0,66%	8,63%
Estoque	1.039.657,29	1.036.743,06	0,00%	7,59%
Total do ativo circulante	6.489.211,34	6.634.116,58	2,23%	48,59%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Empréstimos a Terceiros	3.646.079,00	3.646.079,00	0,00%	26,70%
Permanente				
Bens do ativo Imobilizado	3.483.843,77	3.483.843,77	0,00%	25,52%
Depreciação Acumulada	-125.538,93	-125.538,93	0,00%	-0,92%
Intangível	15.397,00	15.397,00		
Total do ativo não circulante	7.019.780,84	7.019.780,84	0,00%	51,41%
TOTAL DO ATIVO	13.508.992,18	13.653.897,42	1,07%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maior que **10%** no **ATIVO**. Como na conta de “**Adiantamento a Fornecedores**” que aumentou em **926,23%** e na conta “**Banco Conta Movimento**” que apresentou uma queda de **17,68%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 13.653.897,42 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de responsabilidade, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, sendo esses valores registrados, apenas, na sua movimentação contábil no período de **janeiro/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau

de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	21.627.782,59	21.579.138,19	-0,22%	158,04%
Fornecedores	11.956.963,49	12.037.090,88	0,67%	88,16%
Obrigações Tributárias	236.683,24	236.788,36	0,04%	1,73%
Obrigações Trabalhistas	330.774,01	312.177,42	-5,62%	2,29%
Parcelamentos Tributos	45.207,58	35.230,89	-22,07%	0,26%
Total do passivo circulante	34.197.410,91	34.200.425,74	0,01%	250,48%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo	5.174.884,27	5.505.384,68	6,39%	40,32%
Empréstimos e Financiamentos	1.693.123,27	1.693.123,27	0,00%	12,40%
Outros Débitos	3.481.761,00	3.812.261,41	9,49%	27,92%
Total do passivo não circulante	5.174.884,27	5.505.384,68	6,39%	40,32%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	473.418,00	473.418,00	0,00%	3,47%
Reserva de Incentivos Fiscais	14.200.156,00	14.200.156,00	0,00%	104,00%
Resultados Acumulados	-40.372.863,00	-40.463.384,00	0,22%	-296,35%
Resultados do Exercício	-164.014,00	-262.103,00	59,81%	-1,92%
Total do patrimônio líquido	-25.863.303,00	-26.051.913,00	0,73%	-190,80%
TOTAL DO PASSIVO	13.508.992,18	13.653.897,42	1,07%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, ocorreram poucas variações horizontais superiores a **10%** no **PASSIVO**, exceto para a conta **“Parcelamento de Tributos”** que apresentou uma queda de **22,07%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo de **R\$ 13.653.897,42** (treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1 Extraconcursal	R\$ 6.217.222,00

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações,



quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Fiscal** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuízamento)	R\$ 6.217.222,00

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram apresentadas pelas recuperandas existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total do débito Inscrito em Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuízamento)	R\$ 426.638,00



3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

O quadro abaixo apresenta o total dos valores referentes às operações garantidas por **Cessão Fiduciária** no período de **janeiro/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	R\$ 5.790.584,00

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária constitui modalidade de garantia real na qual a posse direta do bem permanece com o devedor, enquanto a propriedade é transferida ao credor até o adimplemento integral da obrigação. Trata-se de instrumento amplamente utilizado em contratos de financiamento de veículos, máquinas e imóveis.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de **Alienação Fiduciária** em nome da empresa no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza **“de fazer”** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações **“de entregar”** assumidas pela empresa no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como **“de dar”** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui **Obrigações Ilíquidas** durante o período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**
Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 573.034,00
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 573.034,00
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ -
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 573.034,00

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados débitos relativos à **Obrigações Trabalhistas** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

O mútuo é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa quantia em dinheiro ou bens fungíveis, transferindo-lhe a propriedade, obrigando-se a mutuária a restituir o equivalente recebido, em igual espécie e qualidade, no prazo ajustado entre as partes.

Consoante evidenciado no balanço patrimonial apresentado, verifica-se que a empresa mantém contratos de mútuo atualmente vigentes. Diante disso, foram solicitados às Recuperandas os respectivos instrumentos contratuais, que estão devidamente anexados no Relatório Mensal de Atividades atual.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviço	475.019,00	57.092,00	-87,98%	36,66%
Dedução da Receita Bruta	-107.883,00	-23.452,00	-78,26%	-15,06%
Receita Operacional Líquida	367.136,00	33.640,00	-90,84%	21,60%
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	367.136,00	33.640,00	-90,84%	43,38%
Receitas / Despesas Operacionais	-493.476,00	-270.873,00	-45,11%	-349,33%
Resultado Operacional	-126.340,00	-237.233,00	87,77%	-305,94%
Resultado Financeiro	-24.671,00	-24.871,00	0,81%	-32,07%
Resultado Antes do IR e CSLL	-151.011,00	-262.104,00	73,57%	-338,02%
IR e CSLL	-13.003,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	-164.014,00	-262.104,00	59,81%	-338,02%

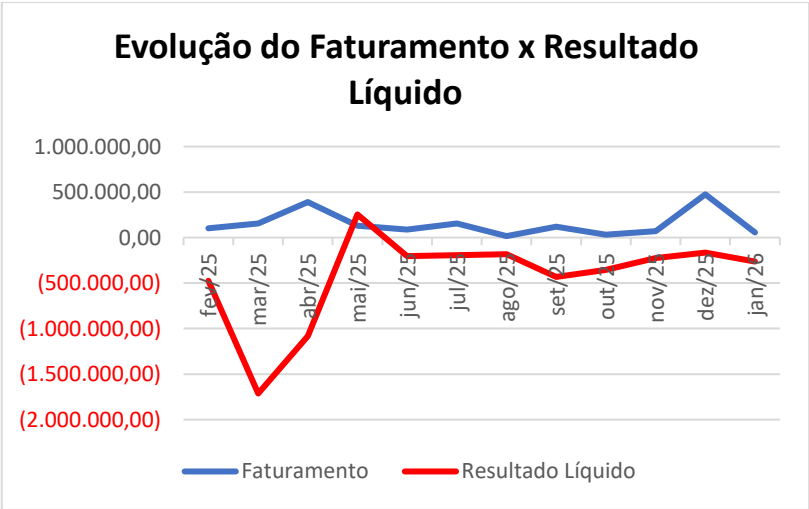
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026** a Recuperanda apresentou variação horizontal acima de **10%** em alguns grupos do Resultado, ocasionando desta forma um aumento no prejuízo de **59,81%** no **Resultado Líquido**, negativo, no valor de **R\$ 262.104,00** (duzentos e sessenta e dois mil cento e quatro.).

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		nov/25	dez/25	jan/26
LC =	AC	6.197.526	6.489.211	6.634.117
	PC	12.542.243 = 0,49	34.197.411 = 0,19	34.200.426 = 0,19

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,19** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		nov/25	dez/25	jan/26
LS =	AC - ESTOQUES	5.386.451	5.578.501	5.723.406
	PC	12.542.243 = 0,43	34.197.411 = 0,16	34.200.426 = 0,17

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,17** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

		nov/25	dez/25	jan/26
LI =	DISPONÍVEL	73.169	112.958	94.130
	PC	12.542.243 = 0,01	34.197.411 = 0,00	34.200.426 = 0,00

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		nov/25	dez/25	jan/26
LG =	AC + RLP	6.197.526	6.489.211	6.634.117
	PC + ELP	17.249.582 = 0,36	39.372.295 = 0,16	39.705.810 = 0,17

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,17**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em atendimento às disposições legais aplicáveis e à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o intuito de fiscalizar suas operações, avaliar o regular exercício da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Como mencionado anteriormente, a Recuperanda procedeu ao encerramento das atividades de algumas filiais, concentrando suas operações exclusivamente na sede localizada no município do Recife. Desse modo, as diligências serão realizadas no estabelecimento atualmente em funcionamento.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- 9.1. Checklist de Documentação Recebida.
- 9.2. Planilha de Incidentes

Recife, 01 de junho de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA
Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	SIM	-
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº 32.819.672/0001-10**

JANEIRO/2026

**Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE**

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226



GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----9

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----11

3.1.2. Passivo -----11

3.1.2.1. Extraconcursal -----13

3.1.2.1.1. Fiscal-----13

3.1.2.1.1.1. Contingência-----14

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----14

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----14

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----15

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----15

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----16

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----16

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----16

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----17

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----17

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----17

3.1.2.1.10.1. Tributário -----18

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----18

3.1.2.1.10.3. Outros -----18

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----18

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----19

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----19

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----20

4. DILIGÊNCIAS-----23

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----23

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----23

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----23

5.1.1. N/A-----23

5.1.2. Anexar documentos-----23

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----23



7. EVENTOS DO MÊS-----

7.1. Eventos do mês -----

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. -----

8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----

9. ANEXOS-----

9.1. Checklist de Documentação Recebida.-----

24

24

24

25

25

25



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório. Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.819.872/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2018
NOME EMPRESARIAL ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTO S E BEBIDA S DA BAHIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARRUDA & MELO DISTRIBUICAO		FORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 48.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 324	NUMERO 000000	COMPLEMENTO GALPAOOL
CEP 41.300-501	BARRIO/DISTRITO VALERIA	MUNICIPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@BOMFIMNET.COM		TELEFONE (71) 3261-3060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.819.672/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA BAHIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 01/06/2026 às 09:15:55 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de encerramento de filial, enviada pela recuperanda, em 31 de julho de 2025, foi encerrada as atividades de sua filial inscrita no CNPJ nº 32.819.672/0002-09, por motivo estratégico de reestruturação e redução de custos.



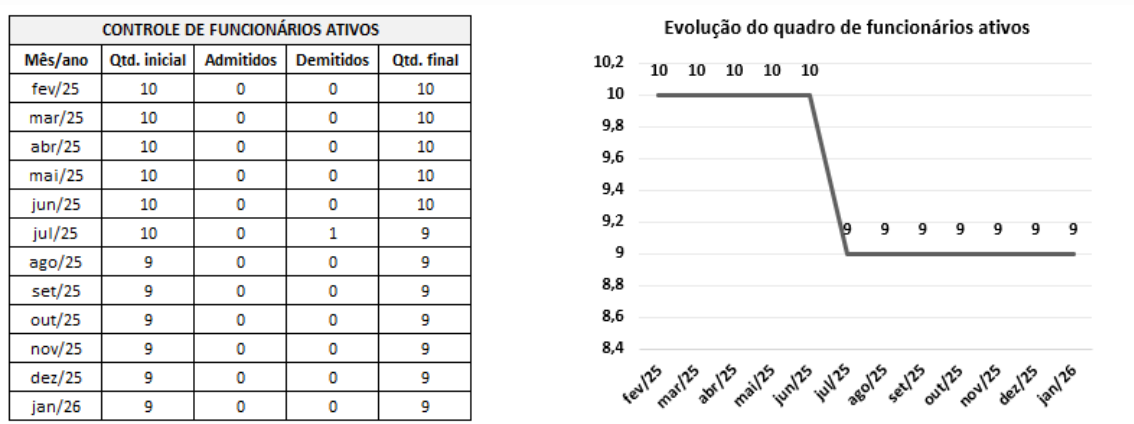
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período de **janeiro/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	dez/25	jan/26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício	-199.156,00	-108.607,00	-45,47%
Variação em Fornecedores e Obrigações	750,00	16.019,00	2035,87%
Variação em Obrigações Tributárias	1.958,00	2.938,00	50,05%
Variação em Obrigações Trabalhistas	93.677,00	3.035,00	-96,76%
Variações em Estoque	0,00	0,00	0,00%
Variações em Outros Créditos	123.145,00	84.528,00	-31,36%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	20.374,00	-2.087,00	-110,24%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	-50.226,00	2.081,00	-104,14%
(+/-) Ajustes Patrimoniais	-217,00	172,00	-179,26%
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	-50.443,00	2.253,00	-104,47%
Aumento Líquido nas Disponibilidades			
Disponível no Início do Período	93.958,54	63.891,06	-32,00%
Disponível no Final do Período	63.891,06	64.056,27	0,26%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	-30.067,48	165,21	-100,55%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se que o grupo **“Fornecedores e Obrigações”** apresentaram um aumento de **2035,87%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou o equivalente a um saldo final positivo de **R\$ 165,21 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponível	63.891,06	64.056,27	0,26%	1,53%
Caixa	7.631,64	7.631,64	0,00%	0,18%
Bancos Conta Movimento	41.198,96	41.198,96	0,00%	0,99%
Aplicacoes Financeiras	15.060,46	15.225,67	1,10%	0,36%
Clientes	526.144,84	526.144,84	0,00%	12,59%
Títulos a Receber	870.366,58	870.366,58	0,00%	20,82%
Adiantamentos a Fornecedores	999.396,59	999.396,59	0,00%	23,91%
Tributos a Recuperar	39.143,24	39.143,24	0,00%	0,94%
Estoques	1.410.996,87	1.410.996,87	0,00%	33,76%
Total do ativo circulante	3.909.939,18	3.910.104,39	0,00%	93,55%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,45%
Imobilizado em andamento	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,45%
Total do ativo não circulante	269.396,94	269.396,94	0,00%	6,45%
TOTAL DO ATIVO	4.179.336,12	4.179.501,33	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, não ocorreram muitas variações horizontais maiores que **10%** no **ATIVO**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 4.179.501,33 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de responsabilidade, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, sendo esses valores registrados, apenas, na sua movimentação contábil no período de **janeiro/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	2.157.714,93	2.159.796,69	0,10%	51,68%
Fornecedores	2.081.239,92	2.097.257,83	0,77%	50,18%
Obrigações Tributárias	659.365,87	662.303,44	0,45%	15,85%
Obrigações Trabalhistas	242.131,72	245.166,64	1,25%	5,87%
Total do passivo circulante	5.140.452,44	5.164.524,60	0,47%	123,57%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo	4.425.434,68	4.509.962,73	1,91%	107,91%
Empréstimos e Financiamentos	4.425.434,68	4.509.962,73	1,91%	107,91%
Total do passivo não circulante	4.425.434,68	4.509.962,73	1,91%	107,91%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	200.000,00	200.000,00	0,00%	4,79%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-5.387.395,00	-5.586.379,00	3,69%	-133,66%
Resultado do Exercício	-199.156,00	-108.607,00	-45,47%	-2,60%
Total do patrimônio líquido	-5.386.551,00	-5.494.986,00	2,01%	-131,47%
TOTAL DO PASSIVO	4.179.336,12	4.179.501,33	0,00%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, não ocorreram muitas variações horizontais maior que **10%** no **PASSIVO**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final **4.179.501,33** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.751.897,51

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Fiscal** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 522.340,80

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência apresentada pela Recuperanda, as empresas não possuem débitos relacionados a **Contingências** referentes ao período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total do débito Inscrito na Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 522.340,80

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do



devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

O quadro abaixo apresenta o total dos valores referentes às operações garantidas por **Cessão Fiduciária** no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios (pré-ajuizamento)	R\$ 1.229.556,71

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de **Alienação Fiduciária** em nome da empresa no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **janeiro/2026**.



3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações “**de entregar**” assumidas pela empresa” no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “**de dar**” no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme declaração de ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou que não possui **Obrigações Ilíquidas** durante no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.10. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 121.335,00
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 10.693,00
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 110.642,00
3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 10.693,00

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos trabalhistas no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ 110.642,00

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

O mútuo é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa quantia em dinheiro ou bens fungíveis, transferindo-lhe a propriedade, obrigando-se a mutuária a restituir o equivalente recebido, em igual espécie e qualidade, no prazo ajustado entre as partes.

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **janeiro/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	-199.064,00	-108.674,00	-45,41%	37142,08%
Resultado Operacional	-199.064,00	-108.674,00	-45,41%	37142,08%
Resultado Financeiro	-92,00	67,00	-172,83%	-22,90%
Resultado Antes do IR e CSLL	-199.156,00	-108.607,00	-45,47%	37119,18%
Resultado Líquido do Período	-199.156,00	-108.607,00	-45,47%	37119,18%



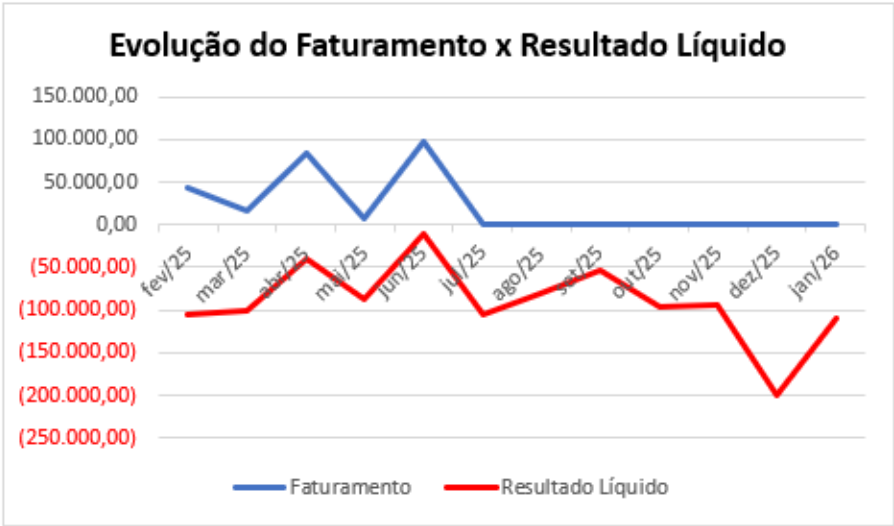
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026** a Recuperanda apresentou variação horizontal superior a **10%** em alguns os grupos do Resultado. Verificou-se, ainda, a ausência de receita operacional bruta no referido mês, circunstância que contribuiu para uma queda de **45,47%** no **Resultado Líquido**, resultando em prejuízo no montante de **R\$ 108.607,00 (cento e oito mil, seiscentos e sete reais)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		nov/25	dez/25	jan/26
LC =	AC	2.031.100	3.909.939	3.910.104
	PC	5.072.239	5.140.452	5.164.525
		= 0,40	= 0,76	= 0,76

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,76** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		nov/25	dez/25	jan/26
LS =	AC - ESTOQUES	620.103	2.498.942	2.499.108
	PC	5.072.239	5.140.452	5.164.525
		= 0,12	= 0,49	= 0,48

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,48** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	nov/25	dez/25	jan/26
$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{PC}$	$\frac{93.959}{5.072.239} = 0,02$	$\frac{63.891}{5.140.452} = 0,01$	$\frac{64.056}{5.164.525} = 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	nov/25	dez/25	jan/26
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{2.053.152}{9.418.832} = 0,22$	$\frac{3.909.939}{9.565.887} = 0,41$	$\frac{3.910.104}{9.674.487} = 0,40$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,40**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em atendimento às disposições legais aplicáveis e à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o intuito de fiscalizar suas operações, avaliar o regular exercício da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Como já mencionado, a Recuperanda promoveu o encerramento das atividades de sua filial inscrita no CNPJ nº 32.819.672/0002-09, concentrando suas operações exclusivamente na sede localizada no município do Recife. Desse modo, as diligências serão realizadas no estabelecimento atualmente em funcionamento.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

Com o intuito de evitar repetições desnecessárias, as informações pertinentes a este tópico foram devidamente consolidadas no Relatório Mensal de Atividades da empresa **ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.**

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida.

9.2. Planilha de Incidente

Recife, 01 de junho de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	-
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	-
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	-
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	NÃO	NÃO HÁ PLANO APROVADO
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 14.698.937/0001-97

JANEIRO/2026

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional. -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----9

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----11

3.1.2. Passivo -----11

3.1.2.1. Extraconcursal -----13

3.1.2.1.1. Fiscal-----13

3.1.2.1.1.1. Contingência-----14

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----14

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----14

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----15

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----15

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----16

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----16

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----16

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----17

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----17

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----17

3.1.2.1.10.1. Tributário -----18

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----18

3.1.2.1.10.3. Outros -----18

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----18

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----18

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----19

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----20

4. DILIGÊNCIAS-----23

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----23

5. PAGAMENTO AOS CREDITORES CONCURSAIS-----23

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----23

5.1.1. N/A-----23

5.1.2. Anexar documentos-----23



6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

23

24

24

25

26



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório. Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.888.387/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
NOME EMPRESARIAL ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTO & BEBIDA & LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & M REPRESENTACOES		PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 48.17-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 73.18-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMBOIM	NUMERO 1088	COMPLEMENTO SALA A
CEP 51.130-110	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDERECO ELETRONICO MAUROFILHO@GRUPOARRUDA.COM		TELEFONE (81) 3414-2110
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.698.937/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2026 às 09:19:48 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de encerramento de filial, enviada pela recuperanda, em 14 de julho de 2025, foram encerradas as atividades de suas filiais inscritas nos CNPJs nº 21.877.243/0004-25, 21.877.243/0005-06, 21.877.343/0006-97, 21.877.243/0007-78, 21.877.243/0008-59, 21.877.243/0009-30 e 21.877.243/0011- 54, por motivo estratégico de reestruturação e redução de custos.

No intervalo temporal objeto do presente relatório, não houve comunicação de alterações adicionais.

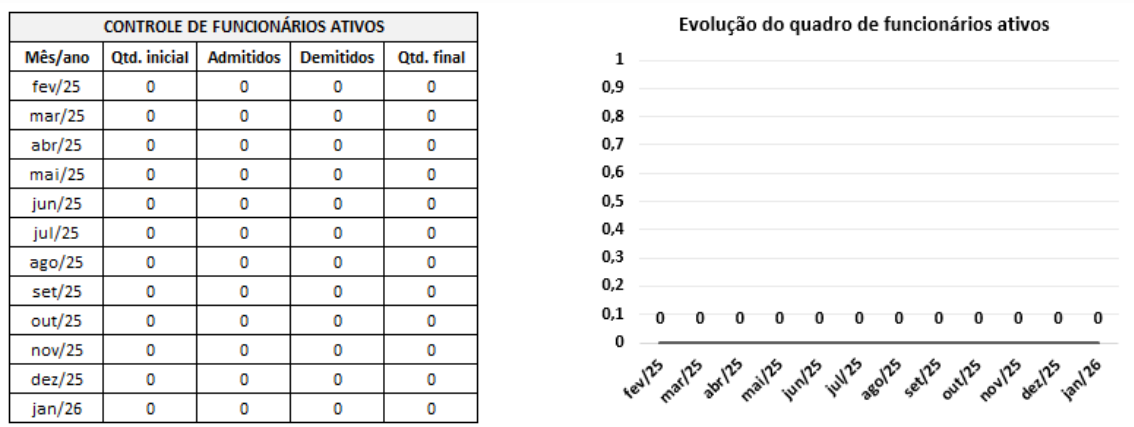
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme Declaração de Ausência de informação enviada pela Recuperanda, não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	dez/25	jan/26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro do Exercício	259.467,00	528.088,00	103,53%
Contas a Receber	0,00	-167.309,00	100,00%
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,00%
Adiantamentos	-52.039,00	-139.282,00	167,65%
Fornecedores	-49.757,00	39.692,00	-179,77%
Obrigações Tributárias	223.153,00	62.462,00	-72,01%
Impostos a Recuperar/Compensar	20.497,33	-10.832,00	-152,85%
Despesas Atecpadas	171,00	0,00	-100,00%
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	401.492,33	312.819,00	-22,09%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA BA	-100.882,81	-78.848,33	-21,84%
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA PE	-481.055,03	-343.486,95	-28,60%
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	-581.937,84	-422.335,28	-27,43%
Aumento Líquido nas Disponibilidades	-180.445,51	-109.516,28	-39,31%
Disponível no Início do Período	107.703,00	137.693,31	27,85%
Disponível no Final do Período	137.693,31	28.177,65	-79,54%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	-180.445,51	-109.516,28	-39,31%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que o grupo **“Fornecedores”** apresentou uma redução de **179,77%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou uma queda de **39,31%**, o equivalente a um saldo final, positivo, de **R\$ 109.516,28 (cento e nove mil, quinhentos e dezesesseis reais e vinte e oito centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidade	137.693,31	28.177,65	-79,54%	0,50%
Bancos Conta Movimento	124.981,59	15.465,56	-87,63%	0,27%
Aplicações Financeiras	12.711,72	12.712,09	0,00%	0,22%
Contas a Receber	35.881,35	203.190,71	466,29%	3,59%
Adiantamentos a Fornecedores	491.159,01	630.441,34	28,36%	11,13%
Tributos a recuperar	0,00	10.831,64	100,00%	0,19%
Mútuo Arruda & Melo - BA	584.833,73	663.682,06	13,48%	11,71%
Mútuo Arruda & Melo - PE	3.538.403,39	3.881.890,34	9,71%	68,50%
Total do ativo circulante	4.787.970,79	5.418.213,74	13,16%	95,61%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	235.353,48	235.353,48	0,00%	4,15%
Imobilizado	246.249,26	246.249,26	0,00%	4,35%
(-) Depreciação acumulada	-10.895,78	-10.895,78	0,00%	-0,19%
Intangível	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,23%
Hardware	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,23%
Total do ativo não circulante	248.665,60	248.665,60	0,00%	4,39%
TOTAL DO ATIVO	5.036.636,39	5.666.879,34	12,51%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maiores que **10%** no **ATIVO**, destacando-se a conta **“Contas a Receber”** que apresentou um aumento de **466,29%** e a conta **“Tributos a recuperar”** que apresentou um aumento de **100%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 5.666.879,34** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de responsabilidade, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, sendo esses valores registrados, apenas, na sua movimentação contábil no período de **janeiro/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maior os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Empréstimos	1.046,25	1.046,25	0,00%	0,02%
Fornecedores	43.227,03	82.919,06	91,82%	1,46%
Obrigações Tributárias	867.635,24	930.098,16	7,20%	16,41%
Adiantamento de Clientes	5.560,38	5.560,38	0,00%	0,10%
Contas a Pagar	1.852,84	1.852,84	0,00%	0,03%
Total do passivo circulante	919.321,74	1.021.476,69	11,11%	18,03%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,26%
Outros debitos com pessoas Ligadas	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,26%
Mútuo Mauro Cesar de Melo	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,26%
Total do passivo não circulante	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,26%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,88%
Lucros/Prejuizos Acumulados	3.793.388,23	4.052.855,23	6,84%	71,52%
Resultado do Exercício	259.467,00	528.088,00	103,53%	9,32%
Total do patrimônio líquido	4.102.855,23	4.630.943,23	12,87%	81,72%
TOTAL DO PASSIVO	5.036.636,39	5.666.879,34	12,51%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maior que **10%** no **PASSIVO**, destacando-se a conta **“Fornecedores”** que apresentou um aumento de **91,82%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 5.666.879,34**

(cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1. Extraconcursal	R\$ 483.023,00

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.



O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Fiscais** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajustamento)	R\$ 483.023,00

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência apresentada pela Recuperanda, as empresas não possuem débitos relacionados a **Contingências** referentes ao período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Inscritos em Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	R\$ 483.023,00

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios



A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos relativos à **Cessão Fiduciária de títulos** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme Declaração de Ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de **Alienação Fiduciária** em nome da empresa no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme Declaração de Ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações “**de entregar**” assumidas pela empresa no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme Declaração de Ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “**de dar**” no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui **Obrigações Ilíquidas** durante o período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ	R\$ 87.306,00
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 87.306,00
3.3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ -
3.3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	jan/26
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 87.306,00

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados débitos relativos à **Obrigações Trabalhistas** no período de **janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais



O mútuo é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa quantia em dinheiro ou bens fungíveis, transferindo-lhe a propriedade, obrigando-se a mutuária a restituir o equivalente recebido, em igual espécie e qualidade, no prazo ajustado entre as partes.

Consoante evidenciado no balanço patrimonial apresentado, verifica-se que a empresa mantém contratos de mútuo atualmente vigentes. Diante disso, foram solicitados às Recuperandas os respectivos instrumentos contratuais, que estão devidamente anexados no Relatório Mensal de Atividades atual.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	dez/25	jan/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	601.260,00	722.109,00	20,10%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-44.340,00	-62.462,00	40,87%	-8,65%
Receita Operacional Líquida	556.920,00	659.647,00	18,45%	91,35%
Lucro Bruto	556.920,00	659.647,00	18,45%	141,10%
Receitas / Despesas Operacionais	-89.258,00	-131.523,00	47,35%	-28,13%
Resultado Operacional	467.662,00	528.124,00	12,93%	112,97%
Resultado Financeiro	96,00	-36,00	-137,50%	-0,01%
Resultado Antes do IR e CSLL	467.758,00	528.088,00	12,90%	112,96%
IR e CSLL	-208.291,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	259.467,00	528.088,00	103,53%	112,96%

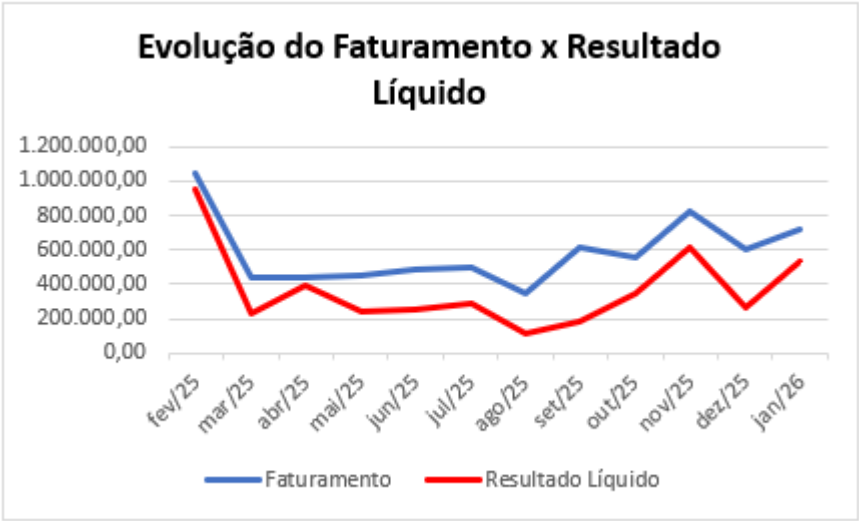
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **janeiro/2026** a Recuperanda registrou algumas variações horizontais acima de **10%**. Esse desempenho resultou em um aumento positivo de **103,53%** no **Resultado Líquido**, alcançando o montante de **R\$ 528.088,00 (quinhentos e vinte e oito mil e oitenta e oito reais)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		nov/25	dez/25	jan/26
LC =	AC	4.355.107	4.787.971	5.418.214
	PC	745.925	919.322	1.021.477

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 5,30** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	nov/25	dez/25	jan/26
$LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	$\frac{4.355.107}{745.925} = 5,84$	$\frac{4.787.971}{919.322} = 5,21$	$\frac{5.418.214}{1.021.477} = 5,30$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 5,30** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	nov/25	dez/25	jan/26
$LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC}$	$\frac{318.139}{745.925} = 0,43$	$\frac{137.693}{919.322} = 0,15$	$\frac{28.178}{1.021.477} = 0,03$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,03**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

		nov/25	dez/25	jan/26
LG =	AC + RLP	4.355.107	4.787.971	5.418.214
	PC + ELP	760.385	933.781	1.035.936

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 5,23**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade



contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	ID	PETICIONANTE	DESCRIÇÃO
15/01/2026	227615156	DILIGENCE	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Os documentos relacionados aos eventos acima encontram-se disponíveis nos autos e são acompanhados por esta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados na demanda:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/01/2025	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
03/02/2025	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
04/02/2025	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33
06/02/2025	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
13/03/2025	EDITAL 1ª LISTA DE CREDORES	ART. 52, § 1º
17/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 1ª LISTA DE CREDORES	
11/06/2025	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES AO ADM. JUDICIAL. (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL)	ART. 7º, § 1º
04/04/2025	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ) (60 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO) - DATA CONTADA DO DEFERIMENTO – PLANO APRESENTADO	ART. 53
27/06/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
16/05/2025	2.ª LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL	Art. 7º, II e Art. 53
19/06/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES	ART. 8º
09/07/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
-	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
-	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
-	ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO	ART. 6º, § 4º
-	OUTROS EVENTOS	

A Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS



As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida

9.2. Planilha de Incidentes Processuais

Recife, 01 de junho de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ARRUDA & MELO REPRESENTACAO DE
ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ Nº 14.698.937/0001-97

FEVEREIRO/2026

Processo nº: 0008526-45.2025.8.17.2001
SEÇÃO A da 29ª VARA CÍVEL DE RECIFE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?-----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?-----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional. -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT-----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras-----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)-----10

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----11

3.1.2. Passivo -----11

3.1.2.1. Extraconcursal -----13

3.1.2.1.1. Fiscal-----13

3.1.2.1.1.1. Contingência-----14

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----14

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----15

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----15

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----15

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)-----16

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----16

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----16

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----17

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----17

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ-----17

3.1.2.1.10.1. Tributário -----18

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----18

3.1.2.1.10.3. Outros -----18

3.1.2.1.10.3.1. Observações-----18

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais-----19

3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----19

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----20

4. DILIGÊNCIAS-----23

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----23

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----24

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----24

5.1.1. N/A-----24

5.1.2. Anexar documentos-----24



6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

24

25

25

26

27



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório. Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.888.837/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011	
NOME EMPRESARIAL ARRUDA & MELO REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & M REPRESENTAÇÕES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.17-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.18-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMBOIM	NUMERO 1088	COMPLEMENTO BALA A	
CEP 51.130-110	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDERECO ELETRÔNICO MAUROFILHO@GRUPOARRUDA.COM		TELEFONE (81) 3414-2110	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 10/06/2026 às 15:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como de acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

A composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.698.937/0001-97
NOME EMPRESARIAL:	ARRUDA & MELO REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURO CESAR DE MELO ARRUDA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/06/2026 às 15:34:40 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de encerramento de filial, enviada pela recuperanda, em 14 de julho de 2025, foram encerradas as atividades de suas filiais inscritas nos CNPJs nº 21.877.243/0004-25, 21.877.243/0005-06, 21.877.343/0006-97, 21.877.243/0007-78, 21.877.243/0008-59, 21.877.243/0009-30 e 21.877.243/0011- 54, por motivo estratégico de reestruturação e redução de custos.

No intervalo temporal objeto do presente relatório, não houve comunicação de alterações adicionais.

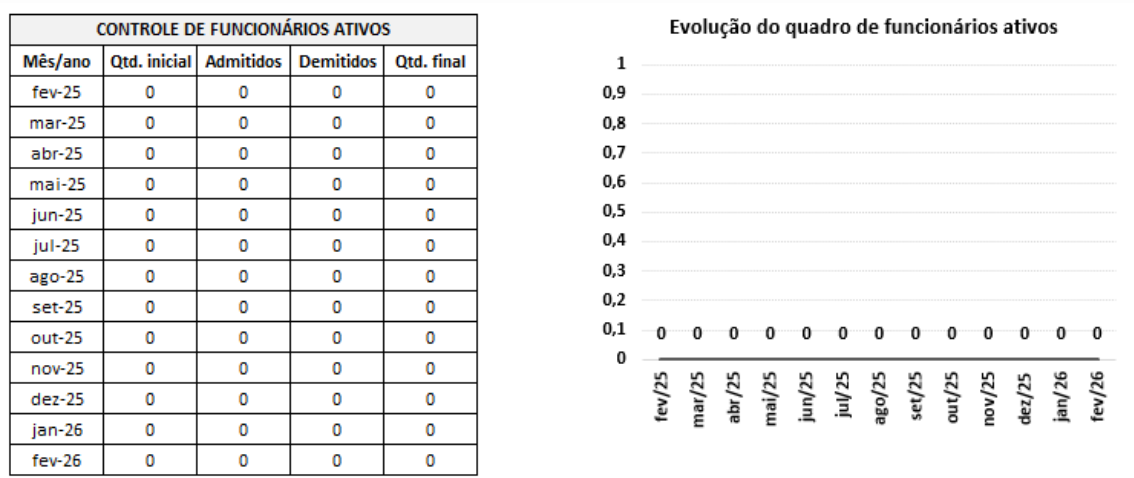
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **fevereiro/2025 a fevereiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
JOSÉ CASSIANO MACIEL JUNIOR	63.647.097/0001-23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
RUAN DOUGLAS MAGALHAES ANDRADE	63.078.378/0001-28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
REBECA OLIVEIRA SILVA MATIAS	63.307.424/0001-13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
FELIPE WENDELL	63.348.602/0001-54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
IGOR GABRIEL DA SILVA SOUZA	63.413.723/0001-32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	64.150.794/0001- 96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	63.307.760/0001-66	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
VANDERALDO CAVALCANTI ROSA	63.348.553/0001-50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
ANTÔNIO WERDESON GONÇALVES DA SILVA	46.737.792/0001-82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	62.985.935/0001-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
FRANCISSCO KELSON CARDOSO	53.167.647/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
LUCAS DOS SANTOS MORAIS	64.151.099/0001-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
ADILZA SANTOS DE SANTANA	64.296.769/0001-81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
AUGUSTO LUIZ SOUZA DA COSTA JUNIOR	64.151.297/0001-79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
VIVIANE RIBEIRO DE BRITO	64.281.593/0001-94	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
RENE ARNOUX DA SILVA SIMÃO	64.151.587/0001-12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
THAÍS ARAÚJO	63.409.396/0001-45	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
DIONATHAN NUNES LIMA	63.134.198/0001-16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
CÉLIO DOS SANTOS SILVA	64.336.955/0001-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
GENILTON SANTOS DO CARMO	64.319.222/0001-54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	64.247.304/0001-30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROMOTOR DE VENDAS

A relação acima retrata a quantidade de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, no período de **fevereiro/2026**.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	jan-26	fev-26	ΔH %
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro do Exercício	528.088,00	724.829,34	37,26%
Contas a Receber	-167.309,00	-22.442,09	-86,59%
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,00%
Adiantamentos	-139.282,00	-37.805,27	-72,86%
Fornecedores	39.692,00	35.333,30	-10,98%
Obrigações Tributárias	62.462,00	91.457,84	46,42%
Impostos a Recuperar/Compensar	-10.832,00	-15.822,10	46,07%
Despesas Atecpadas	0,00	-714,06	100,00%
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00%
(=) Caixa Líquido Cons. Nas atividades Operacionais	312.819,00	774.836,96	147,69%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA BA	-78.848,33	-88.529,78	12,28%
Pgto de empréstimos Mútuo - ARRUDA PE	-343.486,95	-318.222,00	-7,36%
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	-422.335,28	-406.751,78	-3,69%
Aumento Líquido nas Disponibilidades	-109.516,28	368.085,18	-436,10%
Disponível no Início do Período	137.693,31	28.177,65	-79,54%
Disponível no Final do Período	28.177,65	396.263,95	1306,31%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	-109.516,28	368.085,18	-436,10%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro/2026**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que o grupo **“Despesas Antecipadas”** apresentou uma redução de **100%**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou uma queda de

436,10%, o equivalente a um saldo final, positivo, de **R\$ 368.085,18 (trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	jan-26	fev-26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidade	28.177,65	396.263,95	1306,31%	6,08%
Bancos Conta Movimento	15.465,56	383.551,53	2380,04%	5,88%
Aplicações Financeiras	12.712,09	12.712,42	0,00%	0,20%
Contas a Receber	203.190,71	225.632,80	11,04%	3,46%
Adiantamentos a Fornecedores	630.441,34	668.246,61	6,00%	10,25%
Tributos a recuperar	10.831,64	26.653,74	146,07%	0,41%
Mútuo Arruda & Melo - BA	663.682,06	752.211,05	13,34%	11,54%
Mútuo Arruda & Melo - PE	3.881.890,34	4.200.112,34	8,20%	64,43%
Total do ativo circulante	5.418.213,74	6.269.834,55	15,72%	96,19%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	235.353,48	235.353,48	0,00%	3,61%
Imobilizado	246.249,26	246.249,26	0,00%	3,78%
(-) Depreciação acumulada	-10.895,78	-10.895,78	0,00%	-0,17%
Intangível	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,20%
Hardware	13.312,12	13.312,12	0,00%	0,20%
Total do ativo não circulante	248.665,60	248.665,60	0,00%	3,81%
TOTAL DO ATIVO	5.666.879,34	6.518.500,15	15,03%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maiores que **10%** no **ATIVO**, destacando-se a conta **“Bancos Conta Movimento”** que apresentou um aumento de **2380,04%** e a conta **“Tributos a recuperar”** que apresentou um aumento de **146,07%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 6.518.500,50** (seis milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Para elaboração deste relatório, a Recuperanda apresentou uma declaração de responsabilidade, alegando **não possuir** controle sistêmico dos saldos do **Ativo imobilizado**, sendo esses valores registrados, apenas, na sua movimentação contábil no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau

de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maior os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	jan-26	fev-26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Empréstimos	1.046,25	1.046,25	0,00%	0,02%
Fornecedores	82.919,06	118.252,36	42,61%	1,81%
Obrigações Tributárias	930.098,16	1.021.556,35	9,83%	15,67%
Adiantamento de Clientes	5.560,38	5.560,38	0,00%	0,09%
Contas a Pagar	1.852,84	1.852,84	0,00%	0,03%
Total do passivo circulante	1.021.476,69	1.148.268,18	12,41%	17,62%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,22%
Outros debitos com pessoas Ligadas	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,22%
Mútuo Mauro Cesar de Melo	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,22%
Total do passivo não circulante	14.459,42	14.459,42	0,00%	0,22%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital social	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,77%
Lucros/Prejuizos Acumulados	4.052.855,23	4.580.943,23	13,03%	70,28%
Resultado do Exercício	528.088,00	724.829,67	37,26%	11,12%
Total do patrimônio líquido	4.630.943,23	5.355.772,90	15,65%	82,16%
TOTAL DO PASSIVO	5.666.879,34	6.518.500,50	15,03%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro/2026**, ocorreram algumas variações horizontais maior que **10%** no **PASSIVO**, destacando-se a conta **“Fornecedores”** que apresentou um aumento de **42,61%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 6.518.500,50** (seis milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal (pré-ajuizamento)** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev-26
3.3.1.2.1. Extraconcursal	R\$ 483.023,00

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações,



quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Fiscais** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev-26
3.1.2.1.1. Fiscal (pré-ajustamento)	R\$ 483.023,00

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência apresentada pela Recuperanda, as empresas não possuem débitos relacionados a **Contingências** referentes ao período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Débitos Inscritos em Dívida Ativa** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro/2026**.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev-26
3.3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	R\$ 483.023,00



3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos relativos à **Cessão Fiduciária de títulos** no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme Declaração de Ausência de informações apresentada pela Recuperanda, não há bens ou direitos vinculados a contratos de **Alienação Fiduciária** em nome da empresa no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não possui contratos de **Arrendamento Mercantil** no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa não apresenta operações de **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme Declaração de Ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações de natureza “**de fazer**” no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações “**de entregar**” assumidas pela empresa no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme Declaração de Ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa informou não possuir obrigações classificadas como “**de dar**” no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme Declaração de Ausência de informação, enviada pela Recuperanda, a empresa informou não possui **Obrigações Ilíquidas** durante o período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal**
Pós Ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev-26
3.3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ	R\$ 87.306,00
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 87.306,00
3.3.1.2.1.10.2. Trabalhista	R\$ -
3.3.1.2.1.10.3. Outros	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos débitos tributários no pós-ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **fevereiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	fev-26
3.3.1.2.1.10.1. Tributário	R\$ 87.306,00

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados débitos relativos à **Obrigações Trabalhistas** no período de **fevereiro/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há informações.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informações.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

O mútuo é o contrato pelo qual uma das partes entrega à outra certa quantia em dinheiro ou bens fungíveis, transferindo-lhe a propriedade, obrigando-se a mutuária a restituir o equivalente recebido, em igual espécie e qualidade, no prazo ajustado entre as partes.

Consoante evidenciado no balanço patrimonial apresentado, verifica-se que a empresa mantém contratos de mútuo atualmente vigentes. Diante disso, foram solicitados às Recuperandas os respectivos instrumentos contratuais, que estão devidamente anexados no Relatório Mensal de Atividades atual.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte
DRE:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	jan-26	fev-26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	722.109,00	1.057.316,13	46,42%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-62.462,00	-91.457,84	46,42%	-8,65%
Receita Operacional Líquida	659.647,00	965.858,29	46,42%	91,35%
Lucro Bruto	659.647,00	965.858,29	46,42%	206,60%
Receitas / Despesas Operacionais	-131.523,00	-241.028,95	83,26%	-51,56%
Resultado Operacional	528.124,00	724.829,34	37,25%	155,04%
Resultado Financeiro	-36,00	0,00	-100,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	528.088,00	724.829,34	37,26%	155,04%
IR e CSLL	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	528.088,00	724.829,34	37,26%	155,04%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o período analisado:

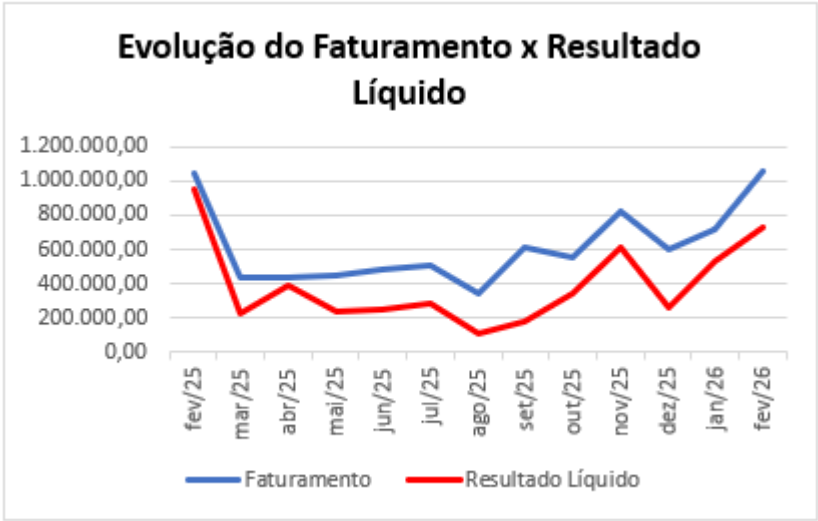
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **fevereiro/2026** a Recuperanda registrou algumas variações horizontais acima de **10%**. Esse desempenho resultou em um aumento positivo de **37,26%** no **Resultado Líquido**, alcançando o montante de **R\$ 724.829,34 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)



A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **fevereiro/2025 a fevereiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

		dez-25	jan-26	fev-26
LC =	AC	4.787.971	5.418.214	6.269.835
	PC	919.322	1.021.477	1.148.268

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 5,46** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

		dez-25	jan-26	fev-26
LS =	AC - ESTOQUES	4.787.971	5.418.214	6.269.835
	PC	919.322	1.021.477	1.148.268

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 5,46** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:



	dez-25	jan-26	fev-26
$LI = \frac{DISPONÍVEL}{PC}$	$\frac{137.693}{919.322} = 0,15$	$\frac{28.178}{1.021.477} = 0,03$	$\frac{396.264}{1.148.268} = 0,35$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,35**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **fevereiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	dez-25	jan-26	fev-26
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{4.787.971}{933.781} = 5,13$	$\frac{5.418.214}{1.035.936} = 5,23$	$\frac{6.269.835}{1.162.728} = 5,39$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 5,39**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade

empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Ainda não há Plano de Recuperação Judicial aprovado, razão pela qual não foi iniciado o cumprimento das obrigações inerentes a proposta por parte da Recuperanda.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	ID	PETICIONANTE	DESCRIÇÃO
26/02/2026	231697031	DILIGENCE	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – SETEMBRO A NOVEMBRO/2025
23/02/2026	231300643	GRUPO ARRUDA	PETIÇÃO REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO STAY PERIOD
10/02/2026	230132984	DILIGENCE	MAINIFESTAÇÃO CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Os documentos relacionados aos eventos acima encontram-se disponíveis nos autos e são acompanhados por esta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados na demanda:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/01/2025	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
03/02/2025	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
04/02/2025	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33



06/02/2025	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
13/03/2025	EDITAL 1ª LISTA DE CREDITORES	ART. 52, § 1º
17/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 1ª LISTA DE CREDITORES	
11/06/2025	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES AO ADM. JUDICIAL. (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 10 EDITAL)	ART. 7º, § 1º
04/04/2025	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ) (60 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO) - DATA CONTADA DO DEFERIMENTO – PLANO APRESENTADO	ART. 53
27/06/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDITORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
16/05/2025	2.ª LISTA DE CREDITORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL	Art. 7º, II e Art. 53
19/06/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDITORES	ART. 8º
09/07/2025	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
-	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
-	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
-	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – 2ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
-	ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO	ART. 6º, § 4º
-	OUTROS EVENTOS	

A Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.



Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 29ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida

9.2. Planilha de Incidentes Processuais

Recife, 11 de junho de 2026

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O